



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



(74) 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 40/2021 NOMEAÇÃO DO SR. ALCIDES CAVALCANTE LIMA NETO, SUBSECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- DECRETO 41/2021 EXONERAÇÃO DA SRA. ANA ADÉLIA FRANÇA DOURADO OLIVEIRA, ASSESSORA EXECUTIVA, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.
- DECRETO 42/2021 EXONERAÇÃO DO SR. BRUNO TELES GALVÃO CARVALHO, DIRETOR DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.
- DECRETO 43/2021 EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE PARTO NATURAL, TARCIA ARIANE LEITE MOURA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 45/2021 EXONERAÇÃO, A SENHORA ANDREIA DA SILVA AZEVEDO, SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 46/2021 EXONERAÇÃO DO SR. AECIO RODRIGUES NEIVA, ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- DECRETO 47/2021 EXONERAÇÃO DO SR. WELLIGTON GONÇALVES DOS SANTOS, OFICIAL DE GABINETE I, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- DECRETO 48/2021 EXONERAÇÃO, DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO; DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA.
- DECRETO 49/2021 EXONERAÇÃO, DO SENHOR EUFRÁSIO RODRIGUES DA SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO; DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO 50/2021 EXONERAÇÃO, DO SENHOR EDUARDO ARAUJO DE ALMEIDA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS; DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO 51/2020 EXONERAÇÃO DO SR. CLAUDIO MARQUES DE SOUZA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO 52/2021 EXONERAÇÃO, DA SENHORA GILMARA MOTA SANTOS, ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- DECRETO 53/2021 EXONERAÇÃO, DO SENHOR RAMALHO SOLON FIGUEREDO SODRÉ, COORDENADOR DE CLINICA CIRÚRGICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO 54/2021 EXONERAÇÃO, DO SENHOR SR. MARCIO ALAN ALVES DA GAMA, SUBSECRETÁRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS; DA SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS
- DECRETO Nº 035/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 040/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 40/2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alcides Cavalcante Lima Neto, subsecretário, da Secretaria de Planejamento e Administração

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. Alcides Cavalcante Lima Neto, do cargo em comissão de subsecretário, da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 41/2021**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ana Adélia França Dourado Oliveira, Assessora Executiva, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar a Sra. **Ana Adélia França Dourado Oliveira**, do cargo em comissão de Assessoria Executiva, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 03.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 42/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Bruno Teles Galvão Carvalho**, diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Bruno Teles Galvão Carvalho**, do cargo em comissão de diretor de Divisão de Gerenciamento das Redes Sociais, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 - Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 43/2021

Dispõe sobre a exoneração da coordenadora do Centro de Parto Natural, Tarcia Ariane Leite Moura, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar a Sra. **TARCIA ARIANE LEITE MOURA**, para exercer o Cargo de coordenadora do Centro de Parto Natural, da Secretaria de Saúde, do Quadro de Cargos nomeados do Município de Irecê, com código CAS 006.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 45/2021

Dispõe sobre a exoneração, a senhora **Andreia da Silva Azevedo**, Supervisão técnica de enfermagem, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar a Sra. **Andreia da Silva Azevedo**, do cargo em comissão Supervisão técnica de enfermagem, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 01.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)







**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 46/2021**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Aécio Rodrigues Neiva, assessor executivo, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Aécio Rodrigues Neiva**, assessor executivo, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC03.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º. 47/2021**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Wellington Gonçalves dos Santos, oficial de gabinete I, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. **Wellington Gonçalves dos Santos**, oficial de gabinete I, da Secretaria de Infraestrutura e serviços públicos, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 48/2021

Dispõe sobre a exoneração, do senhor **Antônio Carlos Francisco dos Santos**, Assessor Técnico; da Secretaria de agricultura, política rural e pecuária.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. **Antônio Carlos Francisco dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Técnico; da Secretaria de agricultura, política rural e pecuária, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 49/2021

Dispõe sobre a exoneração, do senhor **Eufrásio Rodrigues da Silva**, Assessor Executivo; da Secretaria de assistência social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. **Eufrásio Rodrigues da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Executivo; da Secretaria de assistência social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 03.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 50/2021

Dispõe sobre a exoneração, do senhor **Eduardo Araujo de Almeida**, Gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de assistência social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. **Eduardo Araujo de Almeida**, do cargo em comissão de Gerente de departamento de Benefícios e Programas Sociais; da Secretaria de assistência social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 51/2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Claudio Marques de Souza, gerente de departamento de habitação de interesse social, da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exoneração do Sr. **Claudio Marques de Souza**, do cargo em comissão de gerente de departamento de habitação de interesse social, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 52/2021

Dispõe sobre a exoneração, da senhora Gilmara Mota Santos, Assessor Executivo, da Secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Exoneração** da Sra. **Gilmara Mota Santos**, do cargo em comissão de assessora executiva, da Secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 03.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
Nº 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 53/2021

Dispõe sobre a exoneração, do senhor Ramalho Solon Figueredo Sodré, coordenador de clínica cirúrgica, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar Sr. **Ramalho Solon Figueredo Sodré**, do cargo em comissão de coordenador de clínica cirúrgica, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 06.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)







## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO N.º. 54/2021

Dispõe sobre a exoneração, do senhor Sr. Marcio Alan Alves da Gama, subsecretário do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas; da Secretaria do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Exonerar o Sr. Marcio Alan Alves da Gama, do cargo em comissão de subsecretário do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas; da Secretaria do comércio, indústria, serviços e micro e pequenas empresas, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho,  
N.º 1 . Centro,  
Telefone: 74 3641-3116  
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br

**DECRETO Nº 035/2021.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, bem como fulcro no inciso XVI do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, em observância, ainda: i) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; ii) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Irecê/BA ou a terceiros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Presidente:**

Joazino Alecrim Machado

**II – Membros:**

Alzeneide de Souza Castro

Líbia Gomes da Silva Dourado

**III – Suplentes:**

Murilo Bagano Alves

Larissa Martins Castro

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Irecê/BA.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

**DECRETO Nº 040/2021.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Pregoeira:**

Carla Cristiane Rocha Ferreira

**II – Equipe de Apoio:**

Luiz Fernando Lima  
Daniela Sena da Silva

**III – Suplentes:**

Murilo Bagano Alves  
Larissa Martins Castro

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020**

Ficam convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Concorrência Pública Nº. 004/2020, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção da Escola Municipal Marcionílio Rosa, situada na sede do Município de Irecê/BA, a comparecerem à sessão para dar prosseguimento da licitação supracitada, que acontecerá no dia 19 de Janeiro de 2021 às 10:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1451-7BBF-C4A1-552D-EF10> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1451-7BBF-C4A1-552D-EF10



### Hash do Documento

06ed8a1e3eaece1e80546db2ec9c67f86ffa758cecf8867e61f68cbe9e1b0fa1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2021 18:04 UTC-03:00